



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 119 /2017.

APROVADO

ja DISCUSSÃO

EM 11, 04, 17

Alexandra Santos Codeço
PRESIDENTE

Em, 11 de abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DA SALA OU CASA DO
EMPREENDEDOR.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implantação da Casa do Empreendedor.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017

Alexandra Santos Codeço
ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO

Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

O objetivo básico da Sala do Empreendedor é a disponibilização de um espaço único de atendimento aos empresários, proporcionando-lhes informação, orientação e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz. É o serviço público proativo, saindo da passividade e indo ao encontro da população empreendedora do Município. Um objetivo desses só pode ser atingido com a integração de todas as Secretarias que, de alguma forma, envolvam-se com as atividades empreendedoras. Assim, é desejável que participem da Sala do Empreendedor:

- Secretaria da Fazenda ou Finanças
- Secretaria da Indústria e Comércio ou do Desenvolvimento Econômico ou similar;
- Secretaria da Administração e Planejamento;
- Secretaria da Agricultura;

Outras Secretarias, Empresas, Fundações ou Autarquias, que, de alguma forma, tenham envolvimento com as atividades empreendedoras.

Com a implantação da Casa do Empreendedor, trazendo de volta a Delegacia Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro para se integrar ao Projeto, com adesão ao REGIN, irá tornar mais célebre atrativa a constituição de novas empresas na cidade fomentando o desenvolvimento econômico e social da cidade de Cabo Frio que terão mais facilidade na entrada, acompanhamento e deferimento dos seus processos, tornando-os mais velozes nos seus deferimentos, acelerando, também, uma maior arrecadação para os cofres públicos em um menor espaço de tempo.

A implantação deste Projeto de criação da Sala ou Casa do tem por finalidade facilitar aos empresários já constituídos e aos novos, crescimento.

Desenvolvimento econômico da cidade, conseqüentemente gerando empregos e aumentando a arrecadação de tributos da Prefeitura.

A sala ou Casa do Empreendedor dá ao Prefeito o direito de candidatar-se ao Prêmio de Prefeito Empreendedor.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.